

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMI PMI FORTALEZA CEARÁ BRAZIL CHAPTER

Edital de Convocação para as Eleições 2022

Considerando a 5ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO *PMI Fortaleza Ceará Brazil Chapter*, Capítulo regional do PMI (*Project Management Institute*), sediado no estado do Ceará, em que determina eleições para composição de seu corpo diretivo com votação, que deverá ocorrer anualmente no segundo semestre, e conforme seu Artigo 19º, ficando os anos pares destinados para eleição do Conselho Fiscal.

Portanto, a Comissão Eleitoral de 2022 do *PMI Fortaleza Ceará Brazil Chapter*, no exercício de suas atribuições, comunica o início do Processo Eleitoral de 2022 do Capítulo, com o objetivo de eleger novos membros para compor o Conselho Fiscal. São convocados todos os filiados do Capítulo para a apresentação de candidaturas a fim de concorrer a 03 (três) vagas para membros do Conselho Fiscal - biênio 2023 e 2024.

1. Descrição do cargo de Conselheiro(a) Fiscal:

1.1 Composição do Conselho Fiscal:

- a) O Conselho Fiscal é composto por três (03) membros, composto por: Presidente do Conselho, Vice-Presidente do Conselho e pelo Secretário;
- b) O Conselho Fiscal poderá valer-se de auditores de reconhecida idoneidade profissional como auxílio dos trabalhos de sua responsabilidade.

1.2 O Conselho Fiscal tem como responsabilidades a fiscalização da administração contábil, fiscal e financeira da entidade, tendo as seguintes funções:

- a) Reunir-se de maneira ordinária pelo menos quatro (04) vezes ao ano;
- b) Reunir-se de maneira extraordinária, quando necessário, por convocação de qualquer um de seus membros;
- c) Manifestar-se trimestralmente sobre as demonstrações financeiras, relatórios de desempenho financeiro e contábil;



- d) Examinar, sempre que julgar necessário, a movimentação financeira e as evidências dos lançamentos apresentadas pelo Diretor de Administração e Finanças;
- e) Apresentar as irregularidades e/ou discrepâncias à Assembleia Geral, quando houver;
- f) Convocar assembleia geral extraordinária dos membros a qualquer tempo;
- g) O quórum nas reuniões do Conselho Fiscal será de, pelo menos, dois terços (2/3) de sua composição mais um (01) integrante da Diretoria Executiva, sendo preferencialmente, o Diretor de Administração e Finanças. Caso o Diretor de Administração e Finanças esteja impedido, deverá comparecer qualquer um dos diretores indicado pelo Presidente para substituí-lo temporariamente.

2. Requisitos para os cargos de Conselheiro(a) Fiscal do *PMI Fortaleza Ceará Brazil Chapter*:

- I. Ter trabalhado como voluntário do *PMI Fortaleza Ceará Brazil Chapter*, nos últimos dois (02) anos, por pelo menos seis (06) meses ou mantido cargos eletivos nas administrações anteriores, exceto aqueles que tenham sido removidos do cargo;
- II. Residir na área de operação do capítulo, sendo considerado todo o estado do Ceará. Se o candidato tem que residir fora da área de cobertura, deve solicitar a remoção do cargo;
- III. Filiados adimplentes com o Capítulo no ato da candidatura.
- IV. O candidato ao cargo eletivo, descritos neste Edital, devem divulgar qualquer conflito de interesse ou afiliação com qualquer outra entidade que venha a ter contratos com o PMI-CE, compromissos ou qualquer outra transação comercial e deve abster-se de procurar ou ter influência sobre tais assuntos.
- V. O candidato, ainda não poderá ter vínculo empregatício ou parentesco com nenhum dos integrantes da Comissão Eleitoral.



3. Candidatura aos Cargos

Prazos, documentos a serem apresentados, requisitos e conduta para os Postulantes a Candidatos estão descritos a seguir:

3.1 Envio dos documentos para submissão da candidatura a uma das vagas de Conselheiro(a) Fiscal:

- I. Estarão à disposição no site do *PMI Fortaleza Ceará Brazil Chapter* (<http://pmice.org.br/>) todos os documentos necessários para a candidatura, a partir do dia 22/11/2022.
- II. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail eleicoes@pmice.org.br, no período de 22/11/2022 a 30/11/2022, até às 23 horas, horário de Brasília (não haverá prorrogação de prazo).
- III. No e-mail, deverá ser informado o cargo a que se destina a candidatura com os documentos exigidos anexados:
 - a) Descrição e comprovante dos trabalhos já realizados como voluntário do *PMI Fortaleza Ceará Brazil Chapter*;
 - b) Ficha cadastral preenchida, assinada e digitalizada em PDF, contendo o mini currículo;
 - c) Declaração de Regularidade preenchida, assinada e digitalizada em PDF;
 - d) Foto em mídia eletrônica.

3.2 Aprovação da candidatura irá depender da conformidade com os itens 1, 2, 3 e 4 deste Edital:

- I. Após o envio do e-mail com os documentos solicitados, o candidato deverá aguardar até 24 horas para receber a confirmação de recebimento; caso não receba, deverá entrar em contato pelo mesmo e-mail;
- II. Se o número máximo de palavras dos textos não for obedecido, o texto será truncado para publicação.



3.3 Quanto à votação dos filiados, a fim de eleger os candidatos inscritos aos cargos dispostos neste Edital, acontecerá via Votenet, sistema disponibilizado pelo PMI global, com datas e instruções a serem enviadas a todos os filiados (inclusive aos candidatos), no lançamento das Eleições.

Nota 1: A duração do mandato de cada integrante do Conselho Fiscal é de dois (02) anos, com início em 1º (primeiro) de janeiro do ano subsequente à eleição.

4. Limitações e Conduta:

- Nenhum fundo ou recurso do PMI® Global ou do *PMI Fortaleza Ceará Brazil Chapter* poderá ser usado para apoiar a eleição de qualquer candidato aos cargos descritos neste Edital;
- Nenhum outro tipo de campanha organizada, comunicações de qualquer natureza, em especial as de massa, levantamento de fundos ou qualquer outra atividade organizada em nome de um candidato será permitido;
- A Comissão Eleitoral de 2022 do *PMI Fortaleza Ceará Brazil Chapter* será o único distribuidor de todo material eleitoral para os cargos aqui descritos. É vedada a divulgação de candidaturas por qualquer outro meio que não aquele da Comissão Eleitoral, sob pena de exclusão da candidatura do processo eleitoral;
- O candidato a qualquer um dos cargos eletivos, descritos neste Edital, não poderá ter vínculo empregatício ou parentesco com nenhum dos integrantes da Comissão Eleitoral. Caso aconteça, ou a candidatura será cancelada, ou o membro da equipe Comissão Eleitoral identificado com esse vínculo deverá deixar de pertencer à equipe;
- A inscrição para as três (03) candidaturas para compor o Conselho Fiscal deverá ser individual. É vedada a formação de chapas ou coligações de candidatos;
- Para participar do pleito, o potencial candidato deverá assinar Declaração de Regularidade, cujo modelo deverá ser fornecido pela Comissão Eleitoral nos



termos do Regulamento das Eleições. Caso exista prova em contrário, a candidatura será impugnada;

- Os candidatos que violarem as regras do Estatuto vigente ou as diretrizes do PMI® Global serão excluídos do processo eleitoral. O candidato será autuado pela Comissão Eleitoral nos termos do Regulamento das Eleições vigente;
- Aos candidatos, estará assegurada a isonomia de tratamento e aos eleitores, a oportunidade de escolha, dentre seus pares, daqueles que os representarão na condução da fiscalização do *PMI Fortaleza Ceará Brazil Chapter*;
- Os candidatos não podem fazer referência a qualquer outro candidato ou a qualquer membro dos Conselhos atuais ou passados;
- No caso de não haver candidatos suficientes para os cargos, objeto do processo eleitoral em curso, a decisão de indicação de candidatos caberá à Diretoria Executiva, devendo tal indicação ser ratificada em Assembleia Geral em observância às regras do Estatuto vigente do *PMI Fortaleza Ceará Brazil Chapter*;
- No caso de empate entre os candidatos, será dada preferência ao candidato eleito que possuir a identificação de Filiação em data mais antiga no *PMI Fortaleza Ceará Brazil Chapter*;
- A Comissão Eleitoral deverá seguir procedimentos disciplinares estabelecidos em regulamento próprio.

Outras informações sobre cronograma, prazos e datas serão informadas ao longo do processo eleitoral. Perguntas complementares ou dúvidas sobre as eleições devem ser enviadas para o e-mail: eleicoes@pmice.org.br

Comissão Eleitoral 2022
PMI Fortaleza Ceará Brazil Chapter

